

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

<p>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</p>
<p>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).</p>
<p>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.</p>

<p>FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p>PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p>

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. Indicar os itens: <input type="checkbox"/> SIM.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p>Qual? <i>Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</i></p> <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? <i>Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</i> <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. Justificativa: <i>O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</i>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	





<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério). <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não.	

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO



PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 10 meses dias (pronta entrega).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p align="center">Meio Ordem bancária.</p> <p align="center">Onde? Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p align="center">Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p align="center">A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p align="center">Prova da regularidade fiscal <i>ou</i></p> <p align="center">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p align="center">2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p align="right">Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
-------------------------------------	--

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Unidade Orçamentária: 40-40 Fundo Municipal de Assistencia social Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do programa indice gestão descentralizada IGD suas Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</p> <p>Unidade Orçamentária: 40-40 Fundo Municipal de Assistencia social Projeto Atividade: 2.069 – Manutenção de Outros Programas Sociais Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</p>
---	--



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Unidade Orçamentária: 40-40 Fundo Municipal de Assistência social
Projeto Atividade: 2.073 – Manutenção Programa Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.



Garrafão do Norte/PA, 16 de Abril de 2024.

Davi Pereira Marcolino

DAVI PEREIRA MARCOLINO
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL